

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N.º 520/2009-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 39ª Zona Eleitoral – Umarizal /RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que conta do Protocolo n.º 942009 e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária realizada na data de hoje,

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, a Doutora CINTHIA CIBELE DINIZ DE MEDEIROS, Juíza de Direito Substituta, para o exercício da jurisdição da 39ª Zona Eleitoral (Umarizal/RN), a partir de 9 de outubro de 2009, até ulterior deliberação ou provimento da vaga por juiz titular, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pela jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de outubro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente